

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR – CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 30

DATA: 20.11.2001

LOCAL: SMDT

PARTICIPANTES:

Membro Natos Titulares e Suplentes: SMDT – Maria de Lourdes Fiúza; SAG – Dulce Maria de Lucena Aguiar e Marcelo Holanda, EMLURB – Teodora Ximenes da Silveira; ETTUSA – Flávio Aragão Ximenes e Marcelo Pereira Queiroz, SER I – Weider José R. Castro; SER III – Ronaldo Holanda; SER VI – Luis Henrique de A. Medeiros.

Membros Representantes Titulares e Suplentes: SINDIÔNIBUS – Osmar Fleming Dias; ACEC – Sylvio Moreira Duque, SINDUSCON – José Carlos Gama, AGB – Maria Clélia Lustosa Costa, IAB – Marcus Lima, CREA – Otacílio Borges Filho e Jorge Rebouças.

CNDU – Luiz Fernando, Liliana Maranhão e Homero Magalhães.

Expositor: Roberto Craveiro

Secretário Executivo: Francisco Sales.

PAUTA:

PROCESSO Nº 37496/2000-SER VI

ASSUNTO – APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

INTERESSADO – IGREJA BATISTA CENTRAL

EMPREENDIMENTO – CENTRO EDUCATIVO CULTURAL E DESPORTIVO

LOCAL – RODOVIA BR 020 (KM 39,9/KM 40,5) ANEL RODOVIÁRIO

BAIRRO – ANCURI

INFORMAÇÕES ACERCA DAS LEIS

A) PARCELAMENTO DO SOLO;

B) ESTATUTO DA CIDADE;

C) INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES

ABERTURA

A reunião foi presidida pela Dra. Maria de Lourdes Fiúza, em substituição ao presidente Dr. Joaquim Beserra que a iniciou justificando a ausência do presidente e em seguida procedeu a leitura da pauta. Após os esclarecimentos iniciais, notadamente os relativos as leis, frisando que seriam melhor explicitadas no decorrer da reunião, passou em seguida a palavra ao técnico Roberto Craveiro para que o mesmo fizesse a exposição do processo em pauta.

1

EXPOSIÇÃO

O técnico Roberto Craveiro iniciou a exposição com a apresentação de uma tabela resumo contendo todas as edificações inseridas no empreendimento com as respectivas áreas, salientando que na Lei de Uso e Ocupação do Solo não havia especificamente um enquadramento para a atividade, no entanto as atividades poderiam ser classificadas individualmente e que pela sua natureza e características, após as análises realizadas pela Comissão Normativa de Desenvolvimento Urbano – CNDU, o empreendimento foi enquadrado como um centro educativo cultural e desportivo.

Após as considerações iniciais teceu comentários a respeito da localização do empreendimento com ilustração cartográfica identificando de acordo com a LUOS a zona em que o mesmo estava situado, ZA-21, discorrendo em seguida acerca dos indicadores urbanos definidos para a referida zona.

Em seguida explicou como o empreendimento foi enquadrado considerando o que dispõe a LUOS nos artigos 15 que trata da ocupação de terreno não parcelado e 163 que possibilita uma análise especial por parte da CPPD para projetos desta natureza.

Explicou que o projeto atendia a todos os indicadores estabelecidos para a zona, no entanto, estava implantado num terreno com dimensões superiores ao permitido pela legislação, razão pela qual o processo estava sendo submetido à CPPD. Esclareceu também que o projeto tinha sido classificado como Polo Gerador de Tráfego – PGT, e como estava situado no Anel Rodoviário, o DNER tinha sido consultado e não fizera nenhuma restrição quanto o acesso ao empreendimento.

Por ser um PGT o projeto requereu a elaboração de um relatório no sistema de tráfego e que o mesmo havia sido submetido a ETTUSA que o aprovara.

Ao término das explicações, o processo foi posto em discussão sendo questionado se o mesmo não se configuraria como uma barreira física impedindo a transposição na área. Ficou esclarecido que todo o sistema viário, tanto o principal como o local estava preservado.

Um outro ponto levantado foi quanto aos percentuais de áreas públicas. Nesta ocasião o interessado defendeu a proposta ressaltando a natureza do empreendimento com suas atividades todas voltadas para o atendimento das necessidades da comunidade e que as ações já empreendidas vinham diminuindo o índice de delinquência existente na zona.

Ao término da discussão o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Em seguida a Dra. Maria de Lourdes solicitou ao Secretário Executivo Francisco Sales, que prestasse os esclarecimentos acerca das leis que constavam da pauta.

O Secretário Executivo Francisco Sales iniciou os esclarecimentos acerca do Projeto de Lei de parcelamento do solo, ressaltado que a mesma já tinha sido discutida na CPPD e posteriormente tinha sido encaminhada à PGM que fizera algumas observações retornando a SMDT para os ajustes finais, esclareceu também que neste período havia sido aprovado a Lei nº 9785 que alterou a Lei nº 6766 e que este fato gerou novas alterações na proposta discutida na comissão.



PREFEITURA E VOCÊ
FAZENDO FORTALEZA DIFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE
SMDT – Núcleo de Uso e Ocupação do Solo

Explicou por fim que a nova proposta estava concluída e estava a disposição dos membros no seguinte endereço www.pgmfortaleza.ce.gov.br e que as sugestões deveriam ser encaminhadas para smdt@veloxmail.com.br.

Com relação ao estatuto da cidade foi dito que a sua aprovação implica em alterações no Plano Diretor e consequentemente na legislação de Uso do Solo e que o município estava em discussão com a Universidade Federal para celebração de um convênio para proceder os estudos.

A respeito da instalação e fiscalização de antenas de telecomunicações, foi informado que estava pronta uma proposta de lei a ser encaminhada a CMF e que esta proposta tinha sido fruto do trabalho de uma equipe formada por técnicos do município e membros do COMAM, em virtude das implicações inerentes a atividade.

Prestados todos os esclarecimentos, o representante do IAB arq. Marcus Lima e o do SINDUSCON engenheiro José Carlos Gama, falaram da necessidade de uma discussão no âmbito da CPPD, das emendas ao Projeto de Lei em tramitação na CMF contendo ajustes à Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Nesta ocasião ficou acertado uma reunião para tratar da matéria, em seguida a Dra. Maria de Lourdes Fiúza agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Fortaleza, 20 de novembro de 2001.

Joaquim Neto Beserra

Francisco das Chagas do Vale Sales

NUPLAM/ANDREA/ATA CPPD